



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000053/2019
MARÇO / 2019

DECRETO Nº 0000053/2019, 19 de março de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 2.000,00 (dois mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002463/2019.
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2292 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
Total		2.000,00

Art. 2º- Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro vinculado a fonte 2- recursos de exercícios anteriores- recursos com destinação livre ou vinculada arrecadados no exercício anterior.

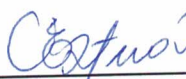
I - Superávit R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 19 março de 2019.


Aymar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal


Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

TEC. MORA - Brumadinho - 2019-03-19-14:12-00382-2/3

